CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 018/2024

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER (REPUBLICANOS),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de iluminação pública no trecho compreendido entre a Igreja Evangélica Quadrangular até a mercearia do senhor Ésio, na comunidade do Rio do Meio, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 05/06/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador (Republicanos)
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação tem resultado em uma série de problemas, como a sensação de insegurança durante a noite. Além disso, a escuridão nas vias públicas dificulta a locomoção de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes. A iluminação pública é uma necessidade básica e essencial para garantir o bem-estar da população local. Investir nessa infraestrutura é um passo importante para promover o desenvolvimento e o progresso da nossa comunidade.

Portanto, a instalação de iluminação pública no trecho entre a Igreja Evangélica Quadrangular e a mercearia do senhor Ésio, na comunidade do Rio Do Meio, é uma medida fundamental para promover o bem-estar e a segurança dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento geral da região.

Dessa forma, o autor desta proposição solicita o apoio dos demais Membros desta Casa para a aprovação da matéria.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br